

## **ACTA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE 05 DE AGOSTO DE 2008**

**Nº 16/2008**

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal e Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Vereadora.

**SECRETARIOU:** Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Administrativa Especialista.

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião Pública.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL**

##### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 22 de Julho a 04 de Agosto/08 – Saldo do dia 04 de Agosto – Noventa e dois mil, quinhentos e trinta cinco euros e dezoito cêntimos.

##### **COMISSÃO DE FESTAS DE**

##### **VILARINHO DOS FREIRES**

##### **-PEDIDO DE DONATIVO**

**158** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas de Vilarinho dos Freires, solicitando um donativo para a realização da festa nos dias 4,5 e 6 de Agosto em honra de Nossa Senhora das Neves.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.--*

**COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA  
DE SANTA COMBA – PADROEIRA DE  
COVELINHAS**

**- APOIO PARA A REALIZAÇÃO  
DA FESTA**

**159** - Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em honra da Santa Comba, solicitando um apoio para a realização da mesma.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.-*

**COMISSÃO DE FESTAS DE  
NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS  
CANELAS**

**- PEDIDO DE DONATIVO**

**160** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias , Canelas, solicitando um donativo para a realização da festa que irá decorrer nos dias 14,15 e 16 de Agosto.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.*

**COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA  
DE S. LEONARDO E SANTA BÁRBARA  
GALAFURA**

**-PEDIDO DE DONATIVO**

**161** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de São Leonardo e Santa Bárbara, Galafura, a solicitar um donativo para as suas festividades a realizar nos dias 22, 23, 24 e 25 de Agosto de 2008.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.-*

**JUNTA DE FREGUESIA DE MOURA MORTA  
TRANSFERÊNCIA DE PROTOCOLO**

**162** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Moura Morta a solicitar a transferência do valor deste protocolo ( 10 000,00 €) para a vedação do Polidesportivo de Moura Morta, que inicialmente era para a pavimentação a alcatrão do caminho da Jampreira a Vila Nova.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.*

*Mais deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal*

**APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
**CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO**  
**DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**  
**- CONTRATO N.º 9015/005948/491,**  
**ATÉ 486.000,00 €**

163 - Foi presente um ofício da Caixa Geral de Depósitos, remetendo contrato referente ao financiamento em epígrafe, para aquisição do PM 1/Peso da Régua – Ex – Sucursal da Manutenção Militar.

*A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista aprovar as cláusulas contratuais.*

**DIVISÃO GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**PROCESSO DE OBRAS N.º 128/2007**  
**A CASA DO DOURO-**  
**- CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE ARMAZENAGEM**  
**DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS**  
**LUGAR DO JUNCAL DE CIMA**  
**PESO DA RÉGUA**

164 - Foi presente o processo de obras da Casa do Douro – Delegação de Peso da Régua, requerendo o licenciamento da operação urbanística de alteração de edificação referente à construção em epígrafe.

Traz informação da Chefe da Divisão Gestão do Território do teor seguinte:

**“ ... 3. CONCLUSÃO**

Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura**, relativo à obra de alteração de um edifício destinada ao uso de comercio, nos termos do artigo 20.º do RJUE.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer , nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, a aprovação dos projectos de especialidade previstos no n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 1110/01 de 19/9.

Os projectos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra a executar, deverão ser devidamente justificados pelo autor do projecto, solicitando assim a sua isenção, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação dos serviços.*

**JORGE FERREIRA FRIAS DE**

**MAGALHÃES E OUTROS**

**QUINTA VIANA – GODIM**

165 - No seguimento da deliberação n.º 122 de 13/05/2008, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Ocorrido o período de discussão pública relativo à operação de loteamento proposta a aprovação nos termos da informação do Exm.º Sr. Director do DT de 29/04/2008, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento nos termos do artigo 23º do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 1/2004**

**INVESFER – PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

**DE TERRENOS E EDIFÍCIOS, S.A**

**GODIM**

166 - No seguimento da deliberação n.º 499 de 16/11/2006, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ A operação do loteamento encontra-se aprovada por deliberação de 14/11/2006.

Apresentados os projectos das obras de urbanização do loteamento aprovado, nada a opor à concessão da respectiva autorização, nos termos da informação técnica anexa ao processo e nas condições em que a mesma propõe a referida aprovação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 126/2006**

**LUÍS SOARES DUARTE**

**LUGAR DE VILA SECA DE POIARES**

167 - Foi presente o processo de obras de Luís Soares Duarte relativo à obra de ampliação e reconstrução de um edifício existente para adega de produção própria.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ **3.CONCLUSÃO:**

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação da pretensão em aditamento à obra inicialmente licenciada - **obra de ampliação e reconstrução de edifício existente para indústria de produção de vinhos do tipo 4 (adega) e habitação.**

A alteração proposta não dá lugar à alteração da licença (aditamento do alvará), nos termos do n.º1 do artigo 83º do RJUE, “...Podem ser realizadas em obra alterações ao projecto, mediante comunicação prévia nos termos previstos no artigo 35.º, desde que essa comunicação seja

*efectuada com a antecedência necessária para que as obras estejam concluídas antes da apresentação do requerimento a que se refere o n.º 1 do artigo 63.º...”*

O disposto no referido artigo não dispensa o pagamento das taxas devidas pela alteração do uso proposto, nos termos do RMUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento de acordo com a informação dos serviços.*

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 1/2008**

#### **DE QUINTA DO VALLADO – SOC.**

#### **AGRÍCOLA LDA – QUINTA DO VALLADO**

#### **VILARINHO DOS FREIRES**

**168** - Foi presente o processo de obras relativo à obra de Beneficiação, Modernização e Ampliação das instalações de Vinificação com a construção de uma adega de barricas semi - enterrada na Quinta do Vallado em Vilarinho dos Freires.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

#### **“ 3.CONCLUSÃO:**

Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura**, relativo à obra de remodelação e ampliação de uma indústria (adega) do tipo 3, nos termos do artigo 20º do RJUE, condicionado ao disposto no n.º1 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 183/2003, de 9/05 – Industria do Tipo 3.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado a interessada a requerer, nos termos do n.º4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projectos de especialidades previstos no n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 232/2008 de 11/03.

Os projectos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra a executar, deverão ser devidamente justificados pelo autor do projecto, solicitando assim a sua isenção, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor.

Propõe-se ainda, sem prejuízo da aprovação supra referida, que se promova a consulta devida à Junta de Freguesia respectiva”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação dos serviços.*

### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

#### **MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

#### **- NOTIFICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE ACÇÃO DE**

#### **CONTROLO ATRAVÉS DE AUDITORIA**

**169** - Foi presente um ofício do Ministério da Economia e da Inovação, referente ao assunto em epígrafe.

*A Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo aos serviços jurídicos para análise.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.